

CHECK-LIST – DEMOLIÇÃO **(edificações com mais de um pavimento)**

- REQUERIMENTO PADRÃO (SEMOB), preenchido com os dados do proprietário e da construção a ser demolida, solicitando ‘Licença para Demolição’.
- C.N.I. (Certidão Negativa Imobiliária) atualizada ou ‘NADA DEVE’ do IPTU, carimbado pela Secretaria Municipal de Fazenda.
- DOCUMENTAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.
- PREÇO PÚBLICO MUNICIPAL: cópia da guia de recolhimento paga referente à Demolição.
- Identidade e CPF (CÓPIA).
- A.R.T. ou R.R.T. paga, do Responsável Técnico pela demolição.

De acordo com a LCM 016/1999 (Código de Obras do Município de Macaé):

“Art. 44 - Para demolição total ou parcial de edificação de um pavimento e que tenham afastamento mínimo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) das divisas, o proprietário ficará somente obrigado a comunicar, por escrito à Prefeitura Municipal, que fará o registro em livro próprio. O mesmo expediente se aplicará nos casos de demolição de muros de divisas de até 3,00 m (três metros) de altura.”

“Art. 47 - Em qualquer demolição, o proprietário ou o profissional encarregado da demolição, porá em prática, conforme o caso, todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos operários, do público, das benfeitorias dos logradouros e das propriedades vizinhas.”